



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Verificação Documental e Veracidade para Pessoa com Deficiência, que irá atuar na etapa de verificação do cumprimento dos pré-requisitos para ingresso nas vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFES, por meio do processo seletivo SISU Ufes 2024.

Art.2º Integrarão esta Comissão os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO
Taisa Rodrigues Smarssaro Bahiense	2981844	Assistente em Administração
Thamires Vettorazzi de Moura Sales	1316014	Técnica em Assuntos Educacionais
Kely Bazzarella Fonseca Colnago	3521404	Médico-Área
Meirielli Vieira Bruzeguini	1004249	Médico-Área
Álvaro Jose Cavalcanti Ximenes	297684	Médico/Ministério da Saúde

Art. 3º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Profª Drª Kalline Pereira Aroeira

Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 25/01/2024 às 10:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/871466?tipoArquivo=O>